



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### EMENDA Nº 04 AO Projeto de Lei nº 24/2024

**Altera o Projeto de Lei nº 24/2024, que “Dispõe sobre a estrutura dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Valinhos e dá outras providências. (Mens. 14/24)”.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 24/2024, que “Dispõe sobre a estrutura dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Valinhos e dá outras providências. (Mens. 14/24)”, nos seguintes termos:

A proposta de emenda supressiva em questão tem como objetivo o aperfeiçoamento do Projeto de Lei nº 24/24, o qual estabelece a configuração dos cargos comissionados na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Valinhos, além de outras determinações, esta emenda propõe a eliminação de vagas para os cargos de livre provimento em comissão, especificamente aqueles listados no Anexo I do projeto, conforme detalhado a seguir:

- Cargo: Assessor de Regional
- Referência: CC-5
- Total de Vagas Eliminadas: 29

Adicionalmente, esta emenda determina a remoção das funções atribuídas ao cargo de Assessor Regional, as quais estão consolidadas no Anexo II do Projeto de Lei, tal medida visa simplificar a estrutura administrativa e otimizar a alocação de recursos humanos na Prefeitura.

Valinhos, 02 de abril de 2024.

**AUTORIA: TOLOI, ALEXANDRE "JAPA", EDINHO GARCIA, VEIGA, TUNICO,  
THIAGO SAMASSO, ALÉCIO CAU, CÉSAR ROCHA, GABRIEL BUENO**